



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.956-007 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 013/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Voluntária por Tempo de
Contribuição do Professor à servidora Sra.
RENATA BAPTISTA BORGES.”*

A Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de
novembro de 2019, **que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições
transitória, sendo que em seu art. 10, § 7º dispõe que:** “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados,
do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada
em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada
ao respectivo regime próprio de previdência social”.

Fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, §
5º da CF e c/c arts. 19 e 22 da Lei n.º 2.391, de 24 de agosto de 2016 e os benefícios dos artigos
156 e 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de
Contribuição do Professor** à servidora Sra. **RENATA BAPTISTA BORGES**, brasileira, inscrita no
CPF sob o n.º *****.039.548-****, servidora pública municipal no cargo efetivo de **Professor de
Educação Básica II, Faixa I, Nível V**, matrícula 1002, com direito a proventos integrais e à paridade,
observando-se a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, conforme processo
administrativo nº **012/2026** do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 05 de agosto de 2026.

POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO
Superintendente do PREV BOM JESUS